



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 258/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

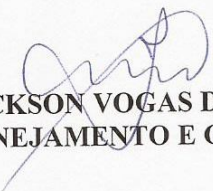
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2729/15, de 22/05/2015,

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária SANDRA REGINA TARDIN NEVES, Professor de Educação Infantil Creche, Matrícula 10/6486 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 712 dias, ou seja, 01(um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, produzindo efeitos a partir de 01/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL